ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 054/2015**

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDUSTRIAL BOITUVA DE BEBIDAS S/A,** localizada na Rodovia. RS 239, nº 801-A, Bairro Operário, CEP 93.315-380, Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ 8: 91.669.333, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 054/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| PRODUTO | EMBALAGENS |
|---|---|
| **REFRIGERANTE** | **PET** |
| | **1901ml a 2100ml** |
| NEVADA GUARANA FRISANTE | 3,32 |
| NEVADA LARANJA | 3,32 |

**Cláusula segunda** - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula terceira** - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO**
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**INDUSTRIAL BOITUVA DE BEBIDAS S/A**



Documento Assinado Digitalmente
Chave: 40720.52449.11531.19979-33261.48128.30449.44318
CRC: 36.1050.9244
Verificado em 01/04/2021 16:21:52

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.054 - BOITUVA_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Lisete Faller | 25/03/2021 07:59:12 GMT-03:00 | 40929167015 | Assinatura válida |
| Luis Fernando Flores Crivelaro | 25/03/2021 09:40:59 GMT-03:00 | 52051641072 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 40720.52449.11531.19979-33261.48128.30449.44318 e CRC 36.1050.9244
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.